



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 930/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.753/2024
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Congregação Espírita de Cultos Afro-
Brasileiro da Paraíba - CECAB-PB,
localizada no município de Patos. neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Congregação Espírita de Cultos Afro-Brasileiro da Paraíba - CECAB-PB, localizada no município de Patos, neste Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de setembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente